

## **MERCOSUL/GMC/RES. Nº 04/06**

### **UTILIZAÇÃO DOS EXCEDENTES FINANCEIROS**

**TENDO EM VISTA:** O Protocolo de Ouro Preto e as Resoluções Nº 50/03, 39/04 e 64/05 do Grupo Mercado Comum.

#### **CONSIDERANDO:**

Que, visto a crescente complexidade das tarefas solicitadas à Secretaria do MERCOSUL, é necessário dotar a mencionada Secretaria da possibilidade de contratar especialistas para questões vinculadas a suas atividades de colaboração com os órgãos do MERCOSUL.

Que, conforme as normas do MERCOSUL, a Secretaria deve capacitar a seus funcionários de forma permanente.

Que, a fim de cumprir com suas funções de depositário oficial da documentação do MERCOSUL, a Secretaria requer o término das medidas de adaptação de suas instalações, tendente a lograr melhores condições de conservação da mencionada documentação.

Que, atento ao interesse dos Estados Partes de continuar impulsionando a integração produtiva e a solicitação do Subgrupo de Trabajo Nº 7 "Indústria", é necessário dotar a Secretaria do MERCOSUL de fundos suficientes para apoiar as atividades do Programa de Foros de Competitividade do MERCOSUL.

Que, tendo em vista os mandatos contidos nas Declarações Presidenciais adotadas no marco da Comunidade Sulamericana de Nações, a Secretaria do MERCOSUL deve aportar novas cargas orçamentárias.

Que as parcelas mencionadas nos parágrafos seguintes serão executadas de forma gradual, no transcurso de dois anos.

### **O GRUPO MERCADO COMUM RESOLVE:**

Art. 1 – Autorizar a Secretaría do MERCOSUL a utilizar dos excedentes financeiros líquidos, a quantia de U\$S 139.348, nas rubricas estabelecidas no anexo da presente Resolução.

Art. 2 - Esta Resolução não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**LXIII GMC – Buenos Aires, 22/VI/06**

<b>EXCEDENTES FINANCEIROS</b>	
<b>RECEITAS</b>	
<b>CONTRIBUIÇÕES DOS ESTADOS PARTES</b>	
Argentina	
Brasil	
Paraguai	
Uruguai	
<b>TOTAL RENDIMENTOS</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS</b>	
<b>I) GASTOS CORRENTES</b>	
<b>RETRIBUIÇÕES E BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>	
<b>SALÁRIOS E SEGURO MÉDICO</b>	<b>0</b>
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>SALÁRIO ANUAL COMPLEMENTAR</b>	<b>0</b>
- DIRETOR DA SM	0
- DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>BENEFÍCIOS SOCIAIS</b>	<b>0</b>
- GASTOS DE INSTALAÇÃO E TRANSLADO DO DIRETOR DA SM	0
<b>CONTRIBUIÇÃO PROVISIONAL</b>	<b>0</b>
- CONTRIBUIÇÃO 14% DIRETOR DA SM	0
- CONTRIBUIÇÃO 14% DEMAIS FUNCIONÁRIOS	0
<b>GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>89.348</b>
<b>CONSUMOS GERAIS</b>	
CONSUMO GERAL E INSUMOS	0
IMPRESSÕES (BOM, INFORME DE ATIVIDADES ETC.)	0
<b>SERVÍCIOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE</b>	<b>89.348</b>
<b>SERVÍCIOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO</b>	
SERVÍCIOS E GASTOS DE FUNCIONAMENTO	8.000
CORREIO	0
CONSERVAÇÃO DO LOCAL	0
GASTOS DE REPRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIAS E REUNIÕES (logística treinamento SGT N° 7)	8.000
<b>MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS</b>	<b>0</b>
<b>VIAGENS EM MISSÃO DE SERVIÇO</b>	
Passagens (US\$ 4000 CSN + US\$ 3000 recopilação SGT 7+ US\$ 8400 Capacitação SGT N° 7)	15.400
Diárias ( US\$ 6000 CSN +US\$ 1836 recopilação SGT 7 + US\$ 14112 Capacitação SGT N° 7)	21.948
<b>GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>10.000</b>
COMUNICAÇÕES	0
SEGUROS SOBRE BENS	0
OUTROS GASTOS E SERVIÇOS DIVERSOS (Prêmios Concurso MERCOSUL de Desenho -SGT N° 7)	10.000
GASTOS COMUNS	0
<b>CONTRATOS TEMPORAIS</b>	
Contratação de Especialistas(US\$ 10.000 especialistas para estudos + US\$ 4000 avaliadores SGT 7)	14.000
Carga do Gestor Documental e Contratos Temporais	10.000
<b>PREVISÃO OUTROS GASTOS</b>	<b>10.000</b>
Publicidade e Propaganda	0
Traduções	0
Capacitação	10.000
Outros	0
<b>II) GASTOS DE CAPITAL OU ATIVO FIXO</b>	
<b>INVESTIMENTOS</b>	
<b>MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE OFICINA</b>	
Mesa de Entrada e Expediente eletrônico	0
Equipamento de Central Telefônica e utilização de tecnologia de última geração	0
<b>MOBILIÁRIO E MELHORIAS</b>	<b>50.000</b>
Construção da Bóveda - Segunda Etapa	50.000
Reforma do Centro de Fotocopiado	0
Manutenção e novo desenho do Gestor Documental	0
<b>RESERVA DE EXCEDENTES DE FUNDOS A SEREM DESIGNADOS PELO GMC</b>	<b>153.314</b>
<b>TOTAL DESPESAS (I) + (II)</b>	<b>292.662</b>

Gastos a serem financiados com excedentes financeiros

0

Gastos Correntes  
89.348

0

0

0

0

0

0

0

0

0

0

89.348

0

0

89.348

8.000

0

0

0

8.000

0

37.348

15.400

21.948

10.000

0

0

10.000

0

24.000

14.000

10.000

10.000

0

0

10.000

0

203.314

203.314

0

0

0

50.000

50.000

0

0

153.314

292.662